



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN -  
RSPoder Executivo Municipal**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.441, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar  
Termos de Fomento com Organizações da  
Sociedade Civil de que dispõe e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, mediante processo de inexigibilidade de que dispõe o art. 31 da Lei 13.019/2014, autorizado a firmar Termo de Fomento e repassar recursos às seguintes entidades na forma regradada nos arts. 25 e 26, que tiveram seus planos de aplicação aprovados pelo COMDICA (Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) em sua competência estabelecida no art. 12, combinado com os arts. 21 e 23 todos da Lei Municipal nº 4.169/2015 e suas alterações:

**I - PROMENOR** – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - Projeto Nutrindo Sonhos – Objetivos, Ações e Metas de Acordo com o Plano de Trabalho.

**II - APAE** - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – Projeto Multiespaços - Criando Oportunidades - Objetivos, Ações e Metas de Acordo com o Plano de Trabalho.

**III - CUFA** – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – Projeto Águas da Inclusão. Objetivos, Ações e Metas de Acordo com o Plano de Trabalho.

**Art. 2º.** O Termo de Fomento a ser firmado obedecerá aos dispositivos no Decreto Municipal nº 072/2017, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Regime Jurídico das Parcerias Instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, e conterà cláusulas e condições que assegurem o interesse público e atendam às regras dos arts. 29 e 30 da Lei 4.169/2015 e suas alterações.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Unidade 04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Proj./Ativ. 2104 – Ações do COMDICA – FUNCRIANÇA

RV 23600 - FUNCRIANÇA

Elemento 4450.41.00.00.00.00 – Contribuições

**TOTAL DO CRÉDITO**

R\$ 300.000,00

**R\$ 300.000,00**

FONE 5537445050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Parágrafo único.** Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado, servirão como fonte os recursos do superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recursos n.º 2759 – recursos vinculados a fundos, no recurso vinculado n.º 23600 – FUNCRIANÇA no total de R\$ 300.000,00.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei Correrão por contas das seguintes dotações da Lei de Meios Vigente:

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
Unidade 04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Proj./Ativ. 2104 – Ações do COMDICA – FUNCRIANÇA  
RV 3600 - FUNCRIANÇA  
Elemento 4450.41.00.00.00.00 – Contribuições

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Orlando Girardi  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Ato publicado dia 29/08/2025.

Ernesto Tarcisio Baggio  
**Sec. Mun. da Administração**

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)